

# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**– CMDCA – CANDELÁRIA – RS**

**Criado pela Lei Municipal nº 073/1994**

**Edital nº 08/2019**

## **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal Nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014; Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019; Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA; Resolução nº 203, de 12 de março de 2019, Resolução nº 204, de 26 de março de 2019, Resolução nº 210, de 14 de maio de 2019, do CEDICA; Lei Municipal Nº 1122, arts. 40 a 44; com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais: Nº. 1127, de 02 de junho de 2015, Lei Nº. 1151, de 30 de julho de 2015, Lei Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Nº. 1412, de 14 de junho de 2017; das Resoluções do CMDCA nº 01/2019 e nº 03/2019; nos termos dos Editais nº 01/2019, nº 02/2019, nº 03/2019, nº 04/2019, nº 05/2019, nº 06/2019 e nº 07/2019; torna público o que segue:

1. Os locais de votação do Pleito para escolha dos Conselheiros Tutelares, Gestão 2020/2024, serão os seguintes:
  - Colégio Nossa Senhora Medianeira, sito à Av. Júlio de Castilhos, nº 431, Centro – Candelária – RS
  - EEEF Francisco Hübner Filho, da localidade de Linha Brasil – Candelária – RS
  - EEEF Professor Dinarte, da localidade de Linha Passa Sete – Candelária – RS
  - EEEF Eveline Fonseca de Oliveira, da localidade de Pinheiro – Candelária – RS
  - EEEF Fábio Nackpar dos Santos, da localidade de Vila Botucará – Candelária – RS

- EMEF Percílio Joaquim da Silveira, da localidade de Vila Fátima – Candelária – RS
  - EEEF Cristo Rei, da localidade de Vila União – Candelária – RS
  - EMEF São João B. de La Salle, sito à Rua. Lagoa Vermelha, nº 200 , Bairro Marilene – Candelária – RS
  - EMEF São Paulo, da localidade de Linha do Rio – Candelária – RS
  - EMEF Christiano A. Graeff, sito à Rua. Botucaraí, nº 1819, Bairro Ewaldo Prass – Candelária – RS
2. O escrutínio acontecerá depois de encerrada a votação, no Colégio Nossa Senhora Medianeira, sito à Av. Júlio de Castilhos, nº 431, Centro – Candelária – RS.

**Candelária, 11 de setembro de 2019.**

**Ana Paula Scota**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Candelária - RS**